

## **INDICAÇÃO Nº 252 / 2013**

### **BENFEITORIAS NA PRAÇA DELANO LOPES MACHADO.**

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICAMOS que a Prefeitura instale as seguintes benfeitorias na Praça Delano Lopes Machado, conhecida como biquinha da Água Limpa: a) uma academia ao ar livre; b) uma placa com o nome da praça; c) um banheiro público.**

#### **J u s t i f i c a t i v a :**

A Praça Delano Lopes Machado ainda não tem uma placa identificando-a. Nela existe espaço para receber os equipamentos de uma academia ao ar livre e esse espaço seria muito bem aproveitado para essa prática desportiva saudável. Um banheiro também seria de grande valia, tanto para o público quanto para o funcionário que ali trabalha.

Ainda sobre a academia ao ar livre, é um pedido de moradores que vêm naquela praça um local mais centralizado e que poderá atender tanto aos moradores da Água Limpa quanto do Belvedere.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de dezembro de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**